



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRODIN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1 Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos para a Reitoria e para os Campi de Itacoatiara e Tefé.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1 A Reitoria e os Campi de Itacoatiara e Tefé encontram-se em fase de implantação e em pleno funcionamento das suas atividades administrativas e pedagógicas, dessa forma faz-se necessário a aquisição de bebedouros, refrigeradores e condicionadores de ar, para atender a demanda dos mesmos.

**3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E VALOR ESTIMADO**

3.1 Os objetos a seguir tiveram seus valores estimados por pesquisa padrão.

**CAMPUS ITACOATIARA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL UNIT.	VL. TOTAL
1	Condicionador de Ar, tipo Split, potência de 12.000 BTUS.	UN	08	-	-
2	Bebedouro de garrafão; 2 canais de saída de água (gelada/natural); altura mínima de 900mm (sem garrafão); 110-127V.	UN	03	R\$577,60	R\$1.732,80

**CAMPUS TEFÉ**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL UNIT.	VL. TOTAL
1	Refrigerador 300L; 01(uma) porta; Gelo Seco; Capacidade mínima 300L; Classificação energética classe A; Cor Branca; 110-127 v.	UN	02	R\$1.149,00	R\$2.298,00
2	Bebedouro Industrial; 4(quatro) canais de saída de água gelada; Chapa externa e interna em aço inox; Serpentina inox; Termômetro com regulagem; Capacidade mínima 180 litros/horas; Pingadeira com grade removível; 110-127V .	UN	01	R\$4.546,80	R\$4.546,80
3	Bebedouro de garrafão; 2 canais de saída de água (gelada/natural); altura mínima de 900mm (sem garrafão); 110-127V.	UN	02	R\$577,60	R\$1.155,20



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRODIN**  
**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

3.2 Os itens 1 a 5 foram baseados na Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico SRP nº 015/2013-000 – UASG: 158273, anexo a este termo, sendo o restante por pesquisa padrão.

**REITORIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL UNIT.	VL. TOTAL
1	Câmera Digital 16.2MP; 26x Zoom Óptico; Cartão SDHC de 4Gb Preta; Câmera Fotográfica Digital e Filmadora.	UN	01	R\$700,00	R\$700,00
2	Filmadora Portátil; Full HD; Função Foto; LCD touchscreen 2.7; Bateria recarregável; Cartão SDHC de 4Gb; Bolsa para transporte.	UN	02	R\$795,00	R\$1.590,00
3	Minigravador de Áudio; Gravação de 535 horas; 2Gb	UN	01	R\$173,81	R\$173,81
4	Quadro Branco; Material Fórmica Brilhante; Acabamento Superficial Alumínio; Cor moldura natural; 120cm de largura por 90 de comprimento;	UN	01	R\$235,05	R\$235,05
5	Televisor; LED 47 Full HD; 3 HDMI; USB; Cor Preta	UN	01	R\$2.695,00	R\$2.695,00
6	Microondas 20 Litros Cinza Espelhado	UN	01	R\$265,90	R\$265,90
7	Bebedouro de garrafão; 2 canais de saída de água (gelada/natural); altura mínima de 900mm (sem garrafão); 110-127V.	UN	01	R\$577,60	R\$577,60

**4. DO LOCAL DE ENTREGA**

4.1 O prazo de entrega dos bens é de 30(trinta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho, em remessa única, nos seguintes endereços:

Reitoria – Rua Ferreira Pena, 1109, Centro, CEP: 69025-010.

Campus Itacoatiara – Av. Parque, S/N, Centro, CEP: 69100-000 (Provisório na Escola Jamel Amed).

Campus Tefé – Rua João Stefano, 625, Bairro Juruá, CEP: 69550-000 (Provisório na Universidade Aberta do Brasil/Escola Municipal Lizivaldo).

**5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

5.1 Os bens somente serão aceitos se estiverem em perfeitas condições no que tange a qualidade, quantidade, condições físicas, não podendo apresentar avarias ou danos decorrentes de transporte ou armazenamento incorretos por parte do fornecedor.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRODIN  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLAN**

---

**6. DA GARANTIA**

6.1 Os equipamentos deverão ter o prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da nota fiscal.

**7. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

7.1 As entregas dos bens serão acompanhadas e fiscalizadas pelos seguintes servidores:

7.1.1 Débora Bezerra Rodrigues, chefe do Departamento de Administração e Planejamento, Campus Itacoatiara.

7.1.2 Jairo Moura dos Santos, chefe do Departamento de Administração e Planejamento, Campus Tefé.

7.1.3 Manoel Reginaldo Silva Pereira, Reitoria.

**8. DO PAGAMENTO**

8.1 O pagamento será creditado em favor do fornecedor mediante Ordem Bancária, na conta corrente informada, o qual ocorrerá até o dia 10º (décimo) dia consecutivo, contados da entrega do material, após a aceitação e atestação das notas fiscais/faturas pelo servidor responsável.

Manaus – AM, 26 de maio de 2014

  
**João Luiz Cavalcante Ferreira**  
Diretor de Planejamento  
Portaria nº 1050 – GR/IFAM/2013